



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
 Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
 31997347688 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 32 DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação dos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital 19/2022, para Professor Substituto na área de Educação Física, do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital 19/2022, para Professor Substituto na área de Educação Física, do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Função
Alex de Andrade Fernandes	2055047	Professor EBTT	Presidente
Danilo Gomes Moreira	1893623	Professor EBTT	Membro
Myrian Augusta Araújo Neves do Valle	1936714	Técnica de Laboratório	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 23/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **1202434** e o código CRC **7D081618**.

23717.000346/2022-51

1202434v1